



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Câmara Municipal de Barra do Garças**

RESOLUÇÃO Nº 03/88, DE 22 DE MARÇO DE 1.988  
 "OUTORGA TITULO DE CIDADANIA E DÁ OUTRAS PROVI  
 DÊNCIAS".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica declarado Cidadão Barragarcense o Sr. ANTONIO MARINS PEIXOTO FILHO, em reconhecimento aos as sinalados serviços prestados ao Municipio e Região.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Mesa da Câmara Municipal ' baixará Ato marcando a data da Sessão Solene para entrega do Diploma.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na da ta de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrá- rio.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças (MT), 22 de março de 1.988.

*Lázaro Sipriano de Carvalho*  
 Lázaro Sipriano de Carvalho  
 Presidente

*Lindomar Alves Câmara*  
 Lindomar Alves Câmara  
 1º Secretário

**CERTIDÃO**

*certidão de dom 13 0710 de 1988 sobre a resolução de 03/88 do Conselho Municipal de Barra do Garças em 12 de março de 1988. Lindomar Alves Câmara*